

UNIMED PONTA GROSSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ-MF nº. 77.781.706/0001-62

NIRE 4140000087 – Inscrição na ANS 349712

Ponta Grossa – Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade cooperativa de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a congregação dos integrantes da profissão médica, gerando condições para o exercício das suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 562 médicos associados, desenvolve atividades de diagnóstico e serviços hospitalares por meio de diversas unidades de negócios que constitui seus recursos próprios, disponibiliza aos beneficiários de planos de assistência à saúde e à comunidade em geral para atendimento em regime particular a seguinte estrutura: **Laboratório de análises clínicas Unimed**, atualmente, além da unidade Matriz situada em frente ao HGU, possui oito postos de coleta, sendo cinco situados em Ponta Grossa, nos bairros Uvaranas, Santa Paula, Oficinas, Jardim Carvalho e Nova Rússia e três localizados na área de ação, nas cidades de Castro, Carambeí e Telêmaco Borba. O laboratório está estruturado com o que há de mais moderno em equipamentos e rede de apoio e conta com uma equipe de profissionais constantemente capacitada e atualizada para entregar qualidade, praticidade e diagnósticos confiáveis, reforçando nosso propósito que é cuidar das pessoas.

Complexo Hospitalar HGU tem em sua estrutura mais de 200 unidades de atendimento, distribuídos entre leitos, salas cirúrgicas, hemodinâmica, pronto atendimento, observação, oncologia e serviços de imagem. Em 2022 o hospital atendeu 98.327 pacientes no Unimed 24h, 67.229 pacientes em exames no Centro de Diagnóstico Unimed e 10.354 pacientes internados com 9.968 cirurgias. Em média o HGU foi responsável por atender 14.660 pacientes por mês.

Além de quase 90 mil clientes da rede própria da cooperativa, o HGU também realiza atendimentos de uma estimativa de 30 mil vidas, que são clientes de outras Unimed do país, mas que residem ou estão em trânsito na região e utilizam os serviços próprios e a rede credenciada da Unimed.

Aproximadamente 55% dos internamentos do HGU são de pacientes da Unimed Ponta Grossa, 35% de Intercâmbio de outras Unimed e 10% particulares.

O HGU foi o primeiro a conquistar o Nível 3 de Excelência outorgado pela Organização Nacional de Acreditação e o 10º entre todos os 464 hospitais do Paraná. Essa certificação é válida por três anos e anualmente são realizadas visitas de manutenção (auditorias) durante a vigência do período de Acreditação, conforme referência da ONA.

Acreditação na área da saúde é sinônimo de segurança para o paciente e para o corpo clínico dos hospitais. A metodologia é utilizada mundialmente e certifica a qualidade no atendimento e gestão de instituições de saúde. O intuito do hospital com esses avanços nos níveis de acreditação é reforçar a filosofia do jeito de cuidar Unimed, alinhado com a preservação da segurança do paciente e do atendimento humanizado.

Além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional, sua área de ação abrange os municípios de Arapoti, Cândido de Abreu, Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira, Piraí do Sul, Reserva, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ponta Grossa, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 349712.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa Unimed Ponta Grossa também atendeu os quesitos da ITG 2.004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos financeiros auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas: Referem-se a aplicações em fundos de investimentos privados lastreados exclusivamente por títulos públicos, para garantia da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – Outros Prestadores, Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS, Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e da Provisão de Remissão. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

4.5 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de

assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

4.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.

4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear com aplicação de taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.9 Arrendamento Mercantil

A Unimed Ponta Grossa avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um determinado de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes a aluguéis de imóveis e equipamentos com vigência entre 5 e 10 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e suas alterações vigentes e RN nº 528/2022.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA (Outros Prestadores e SUS), destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, seja na rede da Operadora ou através do Sistema Único de Saúde. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC: Referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada, calculada por meio dos critérios definidos na RN 393/2015 e alterações posteriores.

4.11 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações instituídas pela Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

4.13 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. Os passivos contingentes da cooperativa estão demonstrados na nota explicativa nº 6.

4.14 Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios excetuando-se as despesas com assistência à saúde que são registradas pela data do conhecimento das contas quando de sua apresentação pelos médicos, hospitais, clínicas, laboratórios e do intercâmbio entre as Unimed.

As receitas de planos de assistência à saúde são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as datas de cobertura dos contratos. Os valores recebidos antes das datas de cobertura dos contratos são demonstrados no passivo circulante como antecipação para apropriação no resultado do período subsequente, nos termos das normas do plano de contas padrão da ANS.

Dos serviços dos cooperados e rede credenciada da cooperativa em atenção aos beneficiários de outras operadoras atendidos de forma eventual, foram reconhecidos no resultado do exercício o valor da taxa de administração e o valor da mais ou menos valia das operações, enquanto os valores de receita e custos dos serviços prestados foram computados em contas patrimoniais.

4.15 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.16 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.17 FATES

Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social realizados em 2022, no montante de R\$ 6.184.313,80, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, e revertidos da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004.

NOTA 05. – DETALHAMENTO DOS SALDOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES

5.1. Disponível e Aplicações		
	2022	2021
Disponível	2.319.359,63	988.126,60
Caixas	48.821,24	33.540,37
Bancos conta movimento	2.270.538,39	954.586,23
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	26.755.386,55	23.429.433,43
BNP Paribas Uniprime Norte - Fundo ANS	61.195,40	4.323.278,25
Santander - Fundo ANS	4.635.739,74	4.162.880,48
XP Investimentos - Fundo ANS	7.949.828,63	6.618.987,04
Unimed investcoop ans iii fundo de investimento	3.323.511,28	2.975.479,19
Banco btg pactual S.A. ans	6.025.138,39	5.348.808,47
Banco btg pactual S.A. ans-fundo de investimento	4.759.973,11	0,00
Aplicações Livres	20.118.397,71	25.174.802,57
Uniprime norte do Paraná 37.502-0	3.911.386,75	9.327.717,88
Santander	126,08	77,28
XP Investimentos	4.519.594,51	3.263.055,55
Banco do Brasil 20.170-7	0,00	0,00
Unicred 30511-1 HGU	6.374.110,83	6.088.491,90
Unicred 30507-3 - natal	51.889,90	112.665,57
Unicred 30508-1 - prov.13º salário	0,00	0,00
Sicredi campos gerais 16472-0	2.231.701,61	4.727.049,30
Genial investimentos corretora de valores mobiliários S.A.	2.713.987,60	1.655.745,09
Warren corretora de valores mobiliários	315.600,43	0,00
Curto prazo	49.193.143,89	49.592.362,60
XP Investimentos	1.546.441,87	2.895.182,05
Longo prazo	1.546.441,87	2.895.182,05
Total	50.739.585,76	52.487.544,65

5.2. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
	2022	2021
Mensalidades a Receber PF	2.481.831,00	3.316.177,78
Mensalidades a Receber PJ	2.733.893,91	1.334.239,76
Mensalidades a Receber - Adesão	724.698,79	-
Mensalidades a Receber Benefícios	-	644,16
Faturas a Receber Custos - Operacional PJ	454.837,25	686.327,16
Taxa de Administração em Custo	122.947,98	38.631,20
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(1.834.894,27)	(706.280,62)
Provisão faturas custo operacional PJ a emitir	278.418,19	-
Provisão taxa custo a emitir	33.381,78	-
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a receber (a)	4.995.114,63	4.669.739,44
Participação dos Beneficiários a Receber Adesão	363.002,85	307.563,98
Participação dos Beneficiários a Receber PJ	538.232,65	2.129.846,59
Participação dos Beneficiários a Receber PF	680.227,68	1.299.126,75
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(832.159,16)	(459.409,41)
Participação dos Beneficiários a Receber Adesão	1.351.703,21	-

Participação dos Beneficiários a Receber PJ	3.241.009,07	-
Participação dos Beneficiários a Receber PF	1.360.215,30	-
Participação dos beneficiários (a)	6.702.231,60	3.277.127,91
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	10.753.153,61	7.537.802,36
Taxa de Administração Corresponsabilidade Assumida	-	372.411,76
Taxa de Administração Corresponsabilidade Assumida	492.160,00	-
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(55.304,13)	(1.182,49)
Operadora de Planos de Assistência à Saúde (b)	11.190.009,48	7.909.031,63
Outros Créditos de Op. com Planos Assist. à Saúde	77.211,75	71.542,65
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(12.476,69)	(5.077,15)
Outros Créditos de Op. com Planos Assist. à Saúde	64.735,06	66.465,50
Total	22.952.090,77	15.922.364,48

- (a) O saldo destas contas refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) Refere-se a valores cobrados de outras operadoras referente atendimentos em corresponsabilidade assumida;

5.3. Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde		
	2022	2021
Créditos Receber – Recursos Próprios (a)	648.261,72	576.765,88
Cartões de Crédito a Receber - Recursos Próprios (a)	590.855,75	522.326,00
Créditos a Receber - Laboratório (a)	2.572,64	28.375,00
Cartões de Crédito a Receber - Laboratório	32.013,92	32.290,08
Taxa de Administração (b)	79.845,56	115.641,19
Reembolso a Receber (b)	2.107.738,67	2.453.480,30
Acertos Débitos e Créditos de Produções/Faturamentos	0,00	125,18
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(867.070,17)	(533.364,97)
Total	2.594.218,09	3.195.638,66

- (a) Créditos a receber referente valores a receber referente serviços prestados nos Recursos Próprios;
- (b) O saldo da conta "Reembolso a Receber/Taxa de administração" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio entre Unimed), originados de atendimentos realizados pela Unimed Ponta Grossa aos beneficiários de outras Unimed.

5.4. Créditos Tributários e Previdenciários		
	2022	2021
Imposto de Renda (a)	1.700.184,14	867.869,29
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido (b)	278.833,41	175.188,22
Imposto s/ Serviços	77.717,10	0,00
Outros Créditos Tributários e Previdenciários (c)	670.938,89	225.447,05
Curto prazo	2.727.673,54	1.268.504,56
Imposto de Renda (a)	359.706,76	701.782,20
Longo prazo	359.706,76	701.782,20
Total	3.087.380,30	1.970.286,76

- (a) Os valores se referem ao somatório de retenções do Imposto de Renda, saldos negativos e provisões sobre aplicações financeiras;

(b) Os valores se referem ao somatório de saldos negativos de CSLL;

(c) Os valores se referem ao somatório dos saldos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e INSS a recuperar.

5.5. Bens e Títulos a Receber		
	2022	2021
Estoque – Hospitalar	3.663.673,56	4.722.260,13
Estoque – Laboratório	433.741,61	523.842,96
Almoxarifado – Hospitalar	417.495,10	356.328,84
Estoques	4.514.910,27	5.602.431,93
Cheques e Ordens a Receber (a)	261.347,13	370.046,44
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(52.000,00)	(1.465,00)
Títulos a Receber	209.347,13	368.581,44
Adiantamentos a Funcionários	471.331,98	404.889,50
Adiantamentos Diversos	709.566,01	266.196,24
Outros Créditos ou Bens a Receber (c)	1.616.553,86	509.234,94
(-) Provisão para Perdas s/ Créditos	(52.873,28)	(26.847,69)
Outros Bens e Títulos a Receber	2.744.578,57	1.153.472,99
Total	7.468.835,97	7.124.486,36

(a) Os valores se referem ao somatório de cheques devolvidos e a compensar;

(b) Os valores se referem ao somatório de créditos a receber de saldos transitórios, reserva financeira do PAC, mercadorias para entrega futura e diferença de glosas referente a prestação de serviços que estão em discussão.

5.6. Depósitos Judiciais e Fiscais		
	2022	2021
Depósitos Judiciais Fiscais e Tributos	0,00	719.465,45
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	242.076,61	352.241,53
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	105.807,62	27.807,62
Depósitos Judiciais - Ressarcimento SUS	8.838.707,22	8.357.847,23
Depósitos Judiciais TSS e Multas ANS	537.251,00	1.608.688,40
Total	9.723.842,45	11.066.050,23

5.7. Investimentos		
Participações Soc. Cooperativas Aval. pelo Método de Custo	2022	2021
Unimed Federação	3.893.810,13	3.893.810,13
Central Nacional Unimed	2.536.913,08	2.536.913,08
Uniprime Norte Paraná	71.786,15	12.986,93
Sicredi Campos Gerais	28.936,64	8.280,85
Unicred	19.164,63	6.413,76
Sicredi - laboratório	97,52	54,32
Cogecom	5,77	5,16
Participação - Sociedade Compartilhada	531.707,60	437.979,60
Total	7.082.421,52	6.896.443,83

	SALDO EM			DEPRECIAÇÃO /	TRANSF. ENTRE	SALDO
IMOBILIZADO	01/01/2022	INCREMENTOS	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	FILIAS/CONTAS	EM 31/12/2022
Terrenos - Hospitalares	5.132.168,21	-	-	-	-	5.132.168,21
Edificações - Hospitalares	17.296.548,58	-		386.084,52	52.414,57	16.962.878,63
Instalações - Hospitalares	982.068,40	-	1.613,93	68.313,28	-	912.141,19
Máquinas e Equip. - Hospitalares	10.549.997,32	2.083.631,19	541,78	1.389.577,16	3.937,29	11.247.446,86
Equip. de Informática - Hospitalares	1.910.888,10	359.255,58	2.438,05	593.559,89	322.754,72	1.996.900,46
Móveis e Utensílios - Hospitalares	3.425.405,64	316.247,24	8.449,96	454.177,52	6.136,82	3.285.162,22
Veículos - Hospitalares	158.050,65	-		9.668,52	-	148.382,13
Equipamentos de Telefonia - Hosp.	105.515,60	-		12.632,52	-	92.883,08
Bens e moveis em andam. - Hosp.	10.825,19	470.186,33			(348.240,54)	132.770,98
Reforma em andam. - Hospitalares	9.916,47	31.500,78			(13.231,47)	28.185,78
Const. obra ampliação Lab. Central	10.630,00	-			(10.630,00)	0,00
Const. Centro de Atenção a Saúde	91.815,44	2.444.203,56			-	2.536.019,00
Construção Obra Lab. Castro	15.000,00	210.621,09			(225.621,09)	-
Construção Torre III	87.632,88	195.000,00			-	282.632,88
Construção Obra Reforma Snd	15.244,20	718,00			(15.962,20)	-
Construção Casa da Manut/CTU	12.590,90	-			(12.590,90)	(0,00)
Construção Posto T.Borba	-	412.070,07			-	412.070,07
Construção Espaço Saúde Carambei	-	2.530,00			-	2.530,00
Reforma nova sala Raio-x	-	496.570,59			-	496.570,59
Reforma Posto de Coleta Uvaranas	-	27.472,00			-	27.472,00
Reforma Un.de Internação Terreo	-	26.552,01			-	26.552,01
Benfeitorias Imóveis de Terceiros - Hospitalares	577.637,41	24.835,02		281.625,63	-	320.846,80
Sub-Total Hospitalares	40.391.934,99	7.101.393,46	13.043,72	3.195.639,04	(241.032,80)	44.043.612,89
Terrenos - Não Hospitalares	1.147.952,27	-				1.147.952,27
Edificações - Não Hospitalares	4.458.650,92	1.350,00		86.246,47	20.728,50	4.394.482,95
Instalações - Não Hospitalares	122.451,33	6.556,31		19.473,56	179.994,28	289.528,36
Máquinas e Equip. - Não Hospitalares	263.572,68	-		15.780,60	(41.439,46)	206.352,62
Equip. de Informática - Não Hosp.	1.418.672,40	276.893,11		436.767,91	359.182,68	1.617.980,28
Equip. de informatica - leasing Não Hospitalares	18.276,82				-	18.276,82
Móveis e Utensílios - Não Hospitalares	646.124,03	105.523,74	83,63	135.623,30	(773,47)	615.167,37
Veículos - Não Hospitalares	81.466,28	-		6.432,36	-	75.033,92
Reforma em andamento - Não Hospitalares	7.000,00	12.624,90			-	19.624,90
Bens e moveis em andam.-Não Hosp.	-	538.511,00			(338.357,04)	200.153,96
Equip. de Telefonia - Não Hosp.	4.519,65	-		703,32	-	3.816,33
Reforma em andamento-NDH	-	20.728,50			(20.728,50)	-
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros - Não Hospitalares	11.123,05	-	33.086,78	14.107,57	82.425,81	46.354,51
Sub-Total Não Hospitalares	8.179.809,43	962.187,56	33.170,41	715.135,09	241.032,80	8.634.724,29
Sub-Total Imobilizado	48.571.744,42	8.063.581,02	46.214,13	4.525.850,52	0,00	52.678.337,18
ARRENDAMENTOS						

Direito ao uso de arrendamentos - Hospitalares	1.296.852,86	908.377,72	-	410.913,43	-	1.794.317,15
Direito ao uso de arrendamentos - Não Hospitalares	221.384,19	2.121.627,65	-	204.162,96		2.138.848,88
Total Arrendamentos	1.518.237,05	3.030.005,37	-	615.076,39	-	3.933.166,03
Total Imobilizado	50.089.981,47	11.093.586,39	46.214,13	4.525.850,52	0,00	56.611.503,21

5.9 Evolução do Imobilizado

	2022	2021
Saldo no Início do Exercício	50.089.981,47	46.163.041,96
Aquisições do Período		
Terrenos	0,00	0,00
Edificações	1.350,00	77.000,00
Instalações	6.556,31	81.734,00
Máquinas e Equipamentos	2.083.631,19	3.141.843,38
Equipamentos de Informática	636.148,69	1.784.005,79
Móveis e Utensílios	421.770,98	332.897,24
Imobilizações em Curso	4.889.288,83	952.007,51
Benfeitorias Imóveis Terceiros	24.835,02	64.000,00
Soma das Aquisições	8.063.581,02	6.433.487,92
Baixas Líquidas no Exercício	46.214,13	32.255,84
Depreciações do Exercício	3.615.040,93	3.271.182,86
Amortização Benfeitorias	295.733,20	359.957,20
Transferência	0,00	206.389,56
Adiantamentos	0,00	105.343,63
Baixa Adiantamentos	0,00	260.343,63
Arrendamentos	3.030.005,37	2.479.486,21
Depreciação Arrendamentos	615.076,39	961.249,16
Saldo no Final do Exercício	56.611.503,21	50.089.981,47

5.10 INTANGÍVEL

CONTAS	SALDO EM 01/01/2022	INCREMENTOS	BAIXAS	AMORTIZAÇÃO	TRANSF. ENTRE FILIAIS/CONTAS	SALDO EM 31/12/2022
Sistemas de Computação - Hospitalar	824.069,77	203.252,05	0,00	133.160,43	0,00	894.161,39
Sistemas de Computação - Não Hospitalar	885.557,83	123.405,82	0,00	119.321,75	847.702,40	1.737.344,30
Sistemas de Computação em andamento	810.581,76	37.120,64	0,00	0,00	-847.702,40	0,00
Total Intangível	2.520.209,36	363.778,51	0,00	252.482,18	0,00	2.631.505,69

5.11. Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

5.12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
	2022	2021
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG (a)	1.694.391,08	1.664.585,40
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	6.100.385,00	6.379.205,87
Provisão de eventos a liquidar para os Outros Prestadores (c)	5.996.635,75	5.971.433,00
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	12.432.710,80	8.694.084,55
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (e)	1.772.264,35	1.701.348,80
Total de Provisões Técnicas	27.996.386,98	24.410.657,62
Curto prazo	27.996.386,98	24.410.657,62
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	8.838.707,22	7.945.399,81
Longo prazo	8.838.707,22	7.945.399,81
Total de Provisões Técnicas	36.835.094,20	32.356.057,43

(a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado na competência do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

5.12.1 Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	2022	2021
Débitos Pendentes (1)	5.588.908,63	5.600.338,95
ABIS x percentual histórico (2)	511.476,37	778.866,92
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	6.100.385,00	6.379.205,87
Débitos de Longo Prazo Depositados Judicialmente	8.838.707,22	7.945.399,81
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14.939.092,22	14.324.605,68

(1) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(2) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, definido pela RN 393/2015 e alterações vigentes, que determina a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme determinado na RN 521/2022, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da referida resolução. A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras das provisões técnicas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2022	2021
Serviços Médicos a Pagar	2.461.145,13	2.327.069,57
Rede Credenciada a Pagar	3.068.756,01	2.930.964,60
Intercâmbio a Pagar	438.251,81	710.653,54
Reembolso a Pagar	28.482,80	2.745,29
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	5.996.635,75	5.971.433,00

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A operadora possui cálculo de metodologia própria para PEONA – Outros Prestadores, com base em nota técnica atuarial e a PEONA – SUS é calculada conforme o estabelecido na RN 393/2015.

O Núcleo Atuarial, da Unimed Paraná, realizou o cálculo e validação do valor a ser constituído na PEONA, com embasamento na Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovada por meio do Ofício n.º 2213/2012/GGAME(GEHAЕ)/DIOPE/ANS e alterada em abril de 2019, conforme estabelece o Capítulo IV da RN n.º 393/2015, definiu-se, para o período correspondente, a importância de R\$ 12.432.710,80.

A Entidade em 31 de dezembro de 2022 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 12.432.710,80, ou seja, 100% da Provisão exigida.

A PEONA SUS contabilizada corresponde a 100% do valor informado pela Agência Nacional de Saúde – ANS, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 1.772.264,35.

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

(e) Capital Base

O Capital Base, regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da RN 526/2022 e alterações posteriores, pela capital referência de R\$ 10.883.087,01 divulgado em julho de 2022. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I do referido normativo, o valor do Fator K será 3,98%. O Capital Base, calculado conforme fator K é R\$ 433.146,86.

(f) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 5 da RN 526/2022 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos pela RN 526/2022 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012: 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013: 35% adicionado a proporção cumulativa mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014: 41%;

- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2022: 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022: 100% da Margem de Solvência.

Desta forma, o Capital Regulatório será constituído a partir da Margem de Solvência exigida no valor de R\$ 64.416.773,38, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado nos termos da RN 526/2022 na data do balanço é de R\$ 84.395.109,03, estando em nível superior ao exigido.

Ano	Em 31 de Dezembro Limite Mínimo conforme normativa	Em 31 de Dezembro Percentual Auferido pela Operadora
2012	35,00%	R\$ 15.150.384,45
2013	38,00%	R\$ 17.719.277,19
2014	41,00%	R\$ 19.883.893,27
2015	48,38%	R\$ 23.352.003,60
2016	55,76%	R\$ 28.222.006,67
2017	63,14%	R\$ 35.140.012,99
2018	70,52%	R\$ 42.016.501,86
2019	77,90%	R\$ 48.728.716,81
2020	85,28%	R\$ 53.748.193,31
2021	92,66%	R\$ 60.220.221,65
2022	100%	R\$ 64.416.773,38

5.13. Débitos de Operações de Assistência à Saúde

	2022	2021
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	91.468,09	1.748.785,57
Comercialização sobre Operações (b)	17.505,18	22.851,31
Intercâmbio a pagar – Corresponsabilidade (c)	1.752.517,71	1.172.166,95
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.861.490,98	2.943.803,83

- (a) Compõe-se pelo somatório de contraprestações recebidas antecipadamente de pessoas físicas e jurídica.;
- (b) Refere-se ao montante a pagar relacionado às comissões sobre a comercialização de operações.
- (c) Refere-se aos valores a pagar para outras singulares, proveniente ao atendimento dos nossos beneficiários de forma habitual.

5.14. Débitos com Operações Assist. Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da Operadora

	2022	2021
Médicos Cooperados – Beneficiários de Intercâmbio	217.768,91	207.914,14
Prestadores – Beneficiários de Intercâmbio	340.948,51	327.584,93
Médicos – Outros Créditos	407.015,07	342.308,81
Prestadores – Outros Créditos	14.270,18	-
Total	980.002,67	877.807,88

5.15. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

	2022	2021
IRPJ a Recolher	13.196,06	-
CSLL a Recolher	4.750,58	27.580,83
ISS a Recolher	140.915,46	11.602,60
Contribuições Previdenciárias a Recolher	881.069,04	800.474,04

FGTS a Recolher	378.914,57	334.328,78
PIS e COFINS a Recolher	103.281,47	248.325,60
Impostos e contribuições a recolher s/royalties	1.465,80	1.372,78
IRRF Trabalho Assalariado a Recolher	357.079,91	275.743,80
IRRF Retido de Terceiros/Cooperados a Recolher	3.062.891,60	5.619.535,72
ISS retido de terceiros	97.149,25	41.429,24
INSS Retido a Recolher	790.491,13	765.287,74
PIS/COFINS/CSLL retido a Recolher	189.671,89	177.659,39
Provisão de impostos diversos	319.309,05	1.164.974,79
Curto prazo	6.340.185,81	9.468.315,31
Provisão para Contingências RH	875.593,39	875.593,39
ISSQN a Recolher	-	435.142,17
ISSQN a Recolher - Repasse Intercâmbio	-	406.928,69
Longo prazo	875.593,39	1.717.664,25
Total	7.215.779,20	11.185.979,56

5.16. Débitos Diversos		
	2022	2021
Salários a Pagar	-	44,12
Férias a Pagar	5.035.947,64	4.612.782,04
Outras Obrigações com Pessoal (a)	27.466,24	-
Fornecedores (b)	6.030.245,60	5.531.019,57
Depósitos de Beneficiários de Planos de Assistência	33.785,96	31.629,63
Passivo de Arrendamentos - Valor presente (c)	615.973,54	369.308,46
Outros Débitos a Pagar	747.027,40	563.173,60
Total	12.490.446,38	11.107.957,42

- (a) Fornecedores de bens e serviços com vencimento nos próximos 12 meses;
- (b) Refere-se ao somatório de outros valores a pagar, compreendendo: adiantamento de clientes, mútua unimediana, associação Unimed, natal cooperativo, lanchonete dos colaboradores, outros valores a pagar, cheques a compensar, débitos e créditos de produções e provisões despesas fixas.
- (c) Os arrendamentos foram registrados conforme descrito na Nota Explicativa nº4.9.

NOTA 06. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA 6.1 – ISS

A Operadora possui notificações fiscais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, do período de 2005 a 2012 e 2018 a 01/2022 no montante de R\$ 100.101.825,23 por discussões sobre a base de cálculo do tributo, a Prefeitura entende que a base é a receita de prestação de serviços total sem qualquer dedução e a cooperativa tem o entendimento que a base de cálculo deve ter deduções dos custos assistenciais chamados de eventos indenizáveis. Os saldos de ISSQN são recolhidos mensalmente através de depósitos judiciais com base na prerrogativa da base de cálculo com redução a qual a Cooperativa considera a dedução para fins de apuração.

No entendimento da administração como a Prefeitura revogou a legislação que permitia a exclusão dos custos assistenciais, posteriormente a permitir tal dedução em períodos anteriores, há fragilidades desta forma em relação a cobrança dos valores notificados considerando também as decisões jurisprudenciais.

Parte desses valores R\$ 64.772.446,65 é referente a um dos processos que a cooperativa obteve uma sentença favorável em 2021 com trânsito e julgado em 11/02/2022, determinando que o recolhimento do ISSQN seja realizado da forma que a cooperativa vem realizando nos últimos anos, ou seja, sobre uma taxa de administração, a Unimed Ponta Grossa permanece recolhendo devidamente os valores da forma descrita acima e a assessoria jurídica está pleiteando a baixa dos valores.

O restante do valor R\$ 35.326.741,07, permanece em discussão e a assessoria jurídica informa que o risco é remoto, visto que a dedução dos custos está amparada em ampla Jurisprudência consolidada sobre a questão no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

NOTA 6.2 – PIS E COFINS SOBRE ATOS COOPERATIVOS

A cooperativa possui ação judicial questionando a obrigatoriedade de recolhimento de PIS e COFINS sobre os atos cooperativos, tendo decisões positivas até o presente momento.

Com base nestas decisões positivas e na opinião de seus assessores jurídicos a cooperativa não vem recolhendo o PIS e COFINS sobre os atos cooperativos.

NOTA 6.3. – PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Conforme parecer da assessoria jurídica segue os valores referentes a possíveis e prováveis ações em aberto contra a Unimed. Além das informações de probabilidade de perda coletada dos assessores jurídicos, são provisionados valores depositados judicialmente.

6.2. a) Processos Cíveis e Trabalhistas		
	2022	2021
Prováveis	5.822.670,00	4.660.400,36
Total	5.822.670,00	4.660.400,36

Em 2022, além dos provisionamentos dos processos prováveis, a cooperativa realizou o também o reconhecimento dos valores referente aos impactos da lei 14.434/2022 referente ao piso da enfermagem.

6.2. b) Processos Cíveis e Trabalhistas		
	2022	2021
Possíveis	13.716.217,93	12.405.517,08
Total	13.716.217,93	22.603.497,34

NOTA 07. CAPITAL SOCIAL

7.1. Da Operadora

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social, o capital social é dividido em quotas-partes no valor de R\$ 1,00 cada uma, sem limite máximo, não podendo ser inferior a R\$ 300.000,00.

O total de cooperados na data do balanço é de 562 e o capital social integralizado é de R\$ 25.131.985,88.

NOTA 08. QUADRO DE RESERVAS E FUNDOS

8. Reservas e Fundos		
	2022	2021
Reserva para contingência	3.224.581,65	3.224.581,65
Fundo de Reserva Legal	11.738.579,64	11.691.605,91
F.A.T.E.S.	9.130.027,35	8.409.765,98
Fundo de Desenvolvimento	7.602.591,63	7.732.654,66
Fundo de Investimento	20.093.814,24	20.093.814,24

FICS - fundo específico de invest. Competividade e sustentabilidade	9.905.846,82	6.005.682,51
Fundo Valoriza	877.053,42	1.602.642,36
Total	62.572.494,75	58.760.747,31

a) Reserva para contingência

Reserva destinada para fazer frente futuras contingências da cooperativa, constituída a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

b) FUNDO DE RESERVA LEGAL

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) F.A.T.E.S.

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

No ano de 2.022 foram utilizados do F.A.T.E.S. recursos referentes a capacitação e participação em eventos do sistema Unimed dos cooperados e colaboradores, custeio de plano de saúde e odontológico dos cooperados e ações do Núcleo do Cooperado, que representam o montante de R\$ 6.184.313,80.

d) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

Tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento econômico-financeiro da cooperativa é constituído a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

e) FUNDO DE INVESTIMENTO

Tem a finalidade de propiciar a cooperativa condições econômico-financeira para investimentos é constituído a partir de sobras sendo os valores e montantes definidos em Assembleia Geral.

f) FUNDO ESPECÍFICO DE INVEST.COMPETIVIDADE E SUSTENTABILIDADE (FICS)

Instituído na Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico em 17 de agosto de 2021, tem por objetivo prover recursos para ampliar o patrimônio da Cooperativa (através da aquisição de terrenos e imóveis; construção e reforma de imóveis; aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de informática); ampliar a competitividade da Cooperativa (através de investimento na aquisição e implantação de novos negócios inerentes ao objeto e ao propósito da Cooperativa e no subsídio para manutenção de carteiras estratégicas de clientes, visando proporcionar ações de blindagem a concorrência); reservar recursos para suprir possíveis déficits de resultados em períodos específicos evitando o desequilíbrio econômico financeiro da Cooperativa (como por exemplo, o período pós-pandemia).

g) FUNDO VALORIZA

Fundo Valoriza, criado em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico em 17 de agosto de 2021, conforme previsão do artigo 94 do Estatuto Social, tem por objetivo prover recursos para pagamento de produção complementar aos Cooperados, com base em critérios que promovam a equidade e a meritocracia.

NOTA 09. QUADRO DE ABERTURA DE RECEITAS E DESPESAS

9. a) Resultado Financeiro	2022	2021
Receitas Financeiras	10.491.326,14	4.680.129,58
Receitas com aplicações financeiras	7.803.101,87	3.012.676,72
Receitas por recebimento em atrasos	1.175.683,75	1.056.653,88

Receitas com crédito tributário	22.993,35	22.517,74
Receitas juros sobre capital	244.749,93	155.639,07
Receitas diversas	1.244.797,24	432.642,17
Despesas Financeiras	1.764.064,06	3.714.316,44
Descontos concedidos/Outras despesas	229.087,57	127.358,58
Descontos com cotas de fundo de investimento	161.058,43	58.354,00
Despesa com empréstimos e financiamentos	2.503,38	10.850,29
Despesa de ajuste a valor presente	127.103,17	1.503,77
Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS	1.219.937,69	771.712,72
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	1.253,95	801,62
Despesas de juros de capital próprio	-	2.729.699,53
Despesas por pagamento em atraso	5.369,90	9.361,29
Despesas com IOF	17.749,97	4.674,64
Resultado Financeiro Líquido	8.727.262,08	965.813,14

9. b) Despesas Administrativas com a Operadora		
	2022	2021
Despesas com pessoal próprio e diretoria	23.981.598,73	20.708.197,86
Despesas com serviços de terceiros	3.017.550,56	2.255.866,92
Despesas com localização e funcionamento	4.782.600,62	4.228.653,92
Despesas com publicidade e propaganda	819.038,45	907.423,35
Despesas com tributos	(199.928,83)	850.192,71
Despesas com multas administrativas	308.478,96	778.550,65
Despesas administrativas diversas	454.573,99	475.425,64
Total	33.163.912,48	30.204.311,05

9. c) Despesas com o Recurso Próprio		
	2022	2021
Despesas com pessoal próprio e diretoria	52.373.635,87	46.523.308,03
Despesas com Plantões – cooperados	15.014.778,57	13.503.781,38
Despesas com consumo de materiais	44.315.982,88	48.275.084,07
Despesas com serviços de terceiros	10.861.211,38	10.684.277,72
Despesas com localização e funcionamento	9.965.219,16	9.723.311,83
Despesas com publicidade e propaganda	205.827,85	129.171,70
Outros custos com pacientes	1.654.918,77	1.018.129,53
Despesas com tributos e financeiras	677.741,47	290.603,76
Despesas administrativas diversas	530.373,16	500.459,09
Despesas Patrimoniais	12.771,50	9.487,57
Total	135.612.460,61	130.657.614,68

NOTA 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi apurado segundo o Parecer Normativo da Secretaria da Receita Federal nº 73/1975 considerando a segregação dos custos e despesas de atos cooperativos, conforme apresentado na demonstração de sobras do exercício ajustados pelas adições e exclusões de despesas indedutíveis e receitas não tributáveis conforme definido na legislação tributária.

a) Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

10. Imposto de Renda e Contribuição Social		
	2022	2021
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	9.987.857,71	10.951.253,52
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	105.057,55	702.744,11
(+) Adições (Exclusões) Temporárias	925.731,05	2.605.205,22
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	(469.737,33)	(4.714.428,16)
(-) Exclusões	(278.507,87)	(1.163.237,23)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	10.270.401,11	8.381.537,46
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(2.114.431,84)	(2.514.461,24)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal IRPJ	8.155.969,27	5.867.076,22
IRPJ: 15% +(10% do que for superior a R\$ 240.000)	1.966.056,50	1.399.566,59
Reversão IRPJ 2021	(41.938,77)	-
Total IRPJ	1.924.117,73	1.399.566,59
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal CSLL	8.354.241,67	7.497.310,10
CSLL: 9%	751.881,75	674.757,91
Reversão CSLL 2021	(15.480,54)	-
Total CSLL	736.401,21	674.757,91
Total de IRPJ e CSLL devido	2.660.518,94	2.074.324,50

Para fins do IRPJ a cooperativa ainda deduziu 48.935,82 de incentivos fiscais.

A Cooperativa adota o critério de não contabilizar Ativo Fiscal Diferido, relativos a diferenças temporárias e prejuízo fiscal, pela legislação específica aplicável na apuração destes impostos em relação às entidades cooperativas e por não ser praticável a determinação do prazo de realização com segurança.

b) Apuração de Atos Cooperativos

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do F.A.T.E.S., permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Líquidas: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos adicionando-se ainda a este cálculo as receitas de contraprestações cedidas, despesas com ociosidade dos meios próprios, e o pagamento complementar da produção médica (fundo valoriza) sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

NOTA 11. PREJUÍZOS FISCAIS

A Cooperativa possuía prejuízos fiscais no valor de R\$ 2.114.431,84 e base negativa da contribuição social de R\$ 1.916.159,44; ambos submetidos à revisão por parte da autoridade fiscal.

NOTA 12. DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

A destinação das sobras, depois de apurada a participação de atos cooperativos e não cooperativos e das atividades hospitalares próprias, conforme o artigo 90 do Estatuto Social é de 10% para o Fundo de Reserva Legal e de 10% para o F.A.T.E.S. As sobras líquidas, após a destinação dos fundos, serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

12. Sobras à Disposição da AGO		
	2022	2021
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	(191.340,55)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.327.338,77	8.876.929,02
Resultado dos Atos Cooperativos Principais	469.737,33	4.714.428,16
Resultado dos Atos Não Cooperativos	6.857.601,44	4.162.500,86
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	6.099.615,88	(681.665,07)
(+) Reversão do FATES	6.184.313,80	6.926.659,80
(+) Reversão do Fundo Valoriza	3.966.736,38	2.601.335,40
(-) FICS - fundo específico de invest., competitividade e sustentabilidade	(810.286,86)	(6.005.682,51)
(-) Fundo Valoriza	(3.241.147,44)	(4.203.977,76)
BASE PARA DESTINAÇÕES	13.426.954,65	8.195.263,95
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(6.951.548,90)	(5.105.386,50)
(-) Reserva Legal (10%)	(46.973,73)	(471.442,82)
(-) FATES (10%)	(46.973,73)	(471.442,82)
(-) Resultado Ato não Cooperativo	(6.857.601,44)	(4.162.500,86)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	6.284.065,20	3.089.877,45

NOTA 13. SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa possui seguros contratados sobre edificações, instalações, equipamentos e demais bens móveis, como também apólice exclusiva para veículos de atividades administrativas e de saúde, cujos valores são considerados suficientes para a reposição dos bens e lucros cessantes em caso de eventuais sinistros.

Destacamos abaixo cobertura de seguros.

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	76.500.000,00
Veículos	Compreensiva (Incêndio, explosão, colisão e roubo).	VMR Valor de Mercado Referenciado (tabela FIPE)

NOTA 14. BENEFÍCIOS A COLABORADORES

Embora esta Norma não exija divulgações específicas acerca de benefícios de curto prazo a empregados, outros Pronunciamentos podem exigí-las. A NBC TG 33 - Apresentação das Demonstrações Financeiras exige a divulgação de despesas com os benefícios a empregados.

A cooperativa efetuou despesas de benefício a empregados no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

14.1. BENEFÍCIOS A COLABORADORES		
	2022	2021
Assistência Médica	4.222.891,04	3.502.506,73
Seguro de Vida	162.983,94	145.165,44

Previdência Privada	130.064,35	122.712,87
Vale Alimentação	4.570.255,72	3.623.154,74
Formação Profissional	200.078,19	132.142,85
Uniforme	173.701,25	184.852,63
Outros Eventos	383.180,23	617.998,77
Vacinas	8.401,80	9.282,00
Auxílio creche	158.823,96	121.269,16
Assistência psicossocial colaboradores	0,00	21.409,55
Total	10.010.380,48	8.480.494,74

NOTA 15. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2022:

Diretores	Remuneração	Produção Médica	Quota Parte	Saldo à Pagar
Anderson Ghirotti Brega - Dir. Financeiro	291.236,08	540.746,96	13.531,60	9.587,56
Eduardo Bacila de Sousa - Dir. Presidente	306.610,08	201.089,00	61.660,84	1.206,09
Michele Cação Ribeiro - Dir. Merc. Desenv.	288.836,08	135.685,35	44.202,79	556,75
Rafael Francisco dos Santos - Dir Administrativo	282.636,08	295.471,60	70.591,05	8.221,87
Fernando Fugimoto - Dir Reg. Jaguariaiva/Arapoti	72.116,63	372.818,83	44.202,79	10.515,85
Marcelo Ekermann - Dir Reg. Telêmaco Borba	72.116,63	110.864,47	43.867,28	6.323,80
Marco Aurelio Maciel - Dir Reg. Palmeira	72.116,63	221.748,59	65.192,15	3.986,08
Matilvani Moreira - Dir Reg. Castro	72.116,63	202.748,37	12.604,19	3.113,88
	1.457.784,84	2.081.173,17	355.852,69	43.511,88

NOTA 16. PRECIFICAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora foi conforme prevê a RN 528/2022. A operadora precificou os atendimentos realizados nos seus recursos próprios conforme contratualizações e tabelas utilizadas no sistema Unimed, posteriormente extraiu dos custos a parcela que se refere a ociosidade e aplicou rateio do restante dos custos entre todos os atendimentos realizados. Não foi registrada qualquer despesa do hospital como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

NOTA 17. REPASSE AOS COOPERADOS

Em dezembro de 2022 conforme aprovado em assembleia extraordinária em 06/12/2022 foram repassados aos cooperados o montante de R\$ 922.922,08 e R\$ 1.558.773,01 referente aos fundos Valoriza Igualitário e Proporcional respectivamente.

NOTA 18. MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS

18.1 CPC 47: A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra "f" do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	99.166.385,00	
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde		(23.833.037,56)
411	(-) Recuperação de Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde		(99.166.385,00)
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	23.833.037,56	

Saldos Reapresentados

Descrição	2021 Apresentado	Reclassificações	2021 Reapresentado
Contraprestações Líquidas	302.502.488,54	(75.333.347,44)	227.169.141,10
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	230.855.912,64	75.333.347,44	155.522.565,20

18.2 CPC 06: A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 06 – Arrendamentos. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 06 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias do Balanço Patrimonial, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, ocorrendo impacto negativo de R\$ 191.340,55 no exercício anterior. Estamos apresentando o Balanço Patrimonial de 2021 com as alterações nos grupos 1335, 218 e 238.

Conta	2022	2021
Ativo Imobilizado – Bem	5.509.461,57	2.479.456,20
Ativo Imobilizado - Depreciação	(1.576.295,55)	(961.219,16)
Passivo de Arrendamento a Pagar (CP)	1.220.997,20	610.131,60
(-) Juros com Arrendamento (CP)	(605.023,66)	(240.823,14)
Passivo de Arrendamento a Pagar (LP)	5.965.681,05	2.144.178,92
(-) Juros com Arrendamento (LP)	(2.367.032,59)	(803.909,78)

Saldos reapresentados:

Descrição	2021 Apresentado	Reclassificações	2021 Reapresentado
Ativo			
Direito de Uso de Arrendamentos	-	1.518.237,05	1.518.237,05

Passivo			
Débitos Diversos Curto prazo	10.738.648,96	369.308,46	11.107.957,42
Débitos Diversos Longo prazo	-	1.340.269,14	1.340.269,14
Patrimônio Líquido			
Sobras Acumuladas	-	(191.340,55)	(191.340,55)

NOTA 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (15/03/2023), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 20 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria da Operadora em 15 de março de 2023.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2022.